



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 005/2014**

**Processo nº: 23117.000594/2014-51**

**Dispensa nº 047/2014 – Art. 24, IV**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem as seguintes cláusulas do 5º termo aditivo:

**1. Onde se lê:**

*“Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, térreo, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.648.387.0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a Empresa **SUPERE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME.**, com sede na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 005, Bairro Santa Maria, CEP: 38.408-050, Uberlândia, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, ...”*


**Leia-se:**

*“Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, térreo, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.648.387.0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a Empresa **SUPERE TREINAMENTO E***



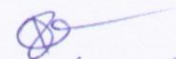
**DESENVOLVIMENTO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 41.805.938/0001-66, com sede na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 005, Bairro Santa Maria, CEP: 38.408-050, Uberlândia, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, ...”**


**Uberlândia, 07 de maio de 2014.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Eduardo Nunes Guimarães  
Reitor em Exercício

  
**SUPERE TREINAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LTDA. - ME**  
Creusa Marlene Batista  
Sócia-Proprietária  
  
**SUPERE TREINAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LTDA. - ME**  
Vera Regina Carrara Arantes

**TESTEMUNHAS**

Nome:  Rito de Bósio Lima  
CPF: 888.907.086-20

Nome:  FERNANDO FARIA DE LIMA  
CPF: 040.903.486-09